LEI Nº 7830 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA WEMERSON DOS SANTOS FARIA.

(Originária do Projeto de Lei nº 166/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Wemerson dos Santos Faria, a atual Rua "A-3", situada no bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Rua "A", atual Antonio Fonseca Leal, entre as quadras 03 (três) e 05 (cinco) e termina na Avenida I entre as quadras 02 (dois) e 04 (quatro) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de janeiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município